



DECRETO Nº 2.401, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante no inciso II do Anexo XIV ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante no inciso II do Anexo XI ao mesmo Decreto, que passa a ter nomenclatura Superintendente de Média e Alta Complexidade, simbologia DAS-2.

Art. 2º O inciso I do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I -

- 1.7 - Superintendência de Média e Alta Complexidade;
- 1.7.1 - Diretoria de Média e Alta Complexidade;
- 1.7.1.1 - Divisão de Assistência Farmacêutica;
- 1.7.1.2 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.7.1.2.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.7.1.2.2 - Divisão de Urgência e Emergência;
- 1.7.1.2.3 - Divisão de Exames;
- 1.7.1.2.4 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;
- 1.7.1.2.5 - Divisão de Consultas Especializadas;
- 1.7.1.2.6 - Divisão de Faturamento;
- 1.7.1.2.7 - Divisão de Controle;
- 1.7.1.2.8 - Divisão de Avaliação;

.....(NR)”

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.279 de 9/8/2023](#)